

# ACTUALIDADE

ORGÃO REPUBLICANO

A ACTUALIDADE publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicados.

ANNO I.

THERESINA—QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1889.

NUMERO 1.

## A ACTUALIDADE

THERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 1889.

Acaba de surgir no horizonte da pátria um novo astro que derrama ondas de luz sobre a terra de Cabral.

Hontem a Monarchia curvada ante um throno que lhe asphyxiava os estímulos; hoje a Republica ergue-se a cerviz e traz duzendo em facto as aspirações de um povo, em cujo peito se afeta a fagulha da liberdade, da fraternidade.

Hontem eram quebrados os grilhões da escravidão de uma raça que a conquista do mais forte humilhou ao seu imperio, tirando as instituições e aviltando os mais sãos principios da moral e da justiça.

Hoje, é consequente, vêm completar essa obra de regeneração social, a civilização, o progresso, a altivez e nobreza do americano-sulista, a quem nunca o reinado da monarchia seccou no peito essa seiva de vida democratica que levou ao espingardamento os Tiradentes, e tantos outros que regaram a terra brasileira com o seu sangue patriótico.

Era tempo de derruir as velhas e anachronicas instituições e de erguer um throno sobre outro throno.

Este throno ergue-se, e em torno delle agropam-se, em amplexo fraternal, todos os brasileiros que com ansiedade aguardavam este advento.

Não exageremos, porém, a actualidade; sabemos aproveitar nos, deste rasgo de patriotismo, para o qual não foi preciso, ao contrario do que se tem dado entre outros povos, derramar o sangue de nossos irmãos, convulsionar o paiz e me nos levar o terror ao seio das familias.

Isso só nos nobilita e eleva aos olhos das nações civilizadas.

A nossa revolução não é a da força, é a das idéas, que não precisa de aparato bellico para impor-se ás convicções brasileiras, onde já se guardava esse germen de patriotismo democratico.

Lembremo-nos das revoluções das outras nações, que são verdadeiros ensinamentos á nossa conduta de hoje.

Não transformemos a nossa grande obra por actos de vandalismo que nullificarem os fructos que della devemos esperar.

A Assembleia constituinte da Franca de 1789 succedeu á Assembleia legislativa, que assistio a egreja da realza.

Veio depois a Convenção que matou a realeza e o rei.

Sob o regimen da Convenção foi redigido o acto reputado constitucional, de junho de 1793, obra louca de uma democracia em delirio.

Saint Just, joven tribuno, dizia diante da Convenção, sem nenhuma impugnação — que era necessario violencia collocar por toda parte o alfange do lado do alho, de maneira que tudo fosse terra no republica, excepto aquelles que conspirassem contra ella ou que goverassem mal. phrasas estas que desenvolveram sangrentos commentarios; pois que, qual quer que parecia suspeito, era reputado conspirador, e para ser inscripto na lista fatal dos suspeitos, bastava que se mostrasse triste e compungido ante os horrores da guilhotina!

Foi sobre essa proposição, impregnada de tanta ferocidade, que decretou-se — que o governo provisório da Franca seria revolucionario até a paz e que a Convenção nacional era o centro unico da impulsão governamental.

Assim, sem consultar a nação, uma facção ebria de sangue que já havia derramado, e devorada da sede de ainda derramar, usurpou e confortou em si mesma todos os poderes: uma assembleia legislativa se transformara em uma duração multipla!

Sem duvida, a Convenção lutou com energia contra a coalizão estrangeira: era para ella uma questão de vida ou de morte; mas... no interior mostrava-se infractora das leis, vingativa e cruel. Sob este horroroso regimen que o buril da historia tem estigmatizado com o nome de Terror, todos os direitos da humanidade foram barbaramente sacrificados.

Compreende-se que nos referimos a uma época excepcional, de inconsequencias e absurdos, de effervescencia e aheiração, a uma época em que a guilhotina afogara se em tanto sangue, que Collet-d'Herbois chegou a perguntar ao seu genario Loup-quer-Tout — Tu queres desmoralisar o supplicio?

E a exterminação de tantas vidas não era uma coisa indifferente e insensível de tantas mulheres, de velhos e de crianças não era exigido pela salvação commum.

A prova de que, com effeito, não era pela liberdade que se faziam essas numerosas immolações, está em que eram guilhotinados sem mais generosos defensores, Bismarck, Bally, os Gerondinos, etc. Lafayette mesmo só escapou a essa horrivel carnificina por haver fugido.

Não eram somente os inimigos da republica as victimas desse furor revolucionario; tambem foram arrastados ao cadafalso seus mais ardentes partidarios, — não só esse joven Camille Desmoullins, illudido em conceito por seu ardente enthusiasmo, e obrigado depois a ferir fundo com a sua penna os monstros que deshonravam a causa da liberdade, senão tambem esse fogoso e audaz Danton, o popular Mirabeau que havia atrado á multidão, como um phenix de seu devotamento, os programmas de insurreição de 10 de agosto e da horrivel hecatomba de setembro!

Pois bem, para que não seja proscripção esse acto politico que tem hoje um olhar em todos os corações brasileiros, é necessario desde logo combater essas violentas paixões que tantos crimes produziram na velha Franca, manchando as paginas da historia de um povo heroico que, para elevar-se a maior altura, já pedir inspirações á Roma dos Ciceros, dos Brutos.

Não ha duvida que a passagem subita da servidão á liberdade, é uma transição difficil, sem a qual, para impedir os excessos, não desprezamos as precauções.

Quando se trabalha pelo futuro de um grande povo, é quasi um crime não tornar a obra tão perfeita quanto se o possa fazer.

*Jacta est alea.* Estão lançados os dados.

E' nosso dever aceitar o facto consummado, e esforçarmo-nos, cada um na or

bita, e nas lutas, para torná-lo uma realidade e um verdadeiro quanto justo e confiante foi o patriotismo que o impetu.

Não façamos por ora questão de imposição de nossas opiniões, quanto ao melhor sistema de governo que divide a União.

Uns querem, é verdade, os poderes constitucionais do congresso (*whigs*) ou conservadores; outros são partidarios do poder exclusivo dos Estados (*estaterights*).

Dizemos que se pronuncie a respeito a força constituinte; que ali se faça a luz, na choque das discussões, sem que, não obstante, estejam prohibidos de esclarecer a opinião publica pela discussão calma e reflectida da imprensa.

Não ha lei absolutamente boa ou má; diziam natavél infisconsulto. Tudo, como ella, depende dos costumes, da educação dos povos, e até, dizia Montesquieu, do proprio clima que influencia o costume sobre o regimen vital economico, social, &c.

O que nos Estados Unidos, na Franca, na Suisa e em outros paizes pôde ser optimo adaptavel aos costumes á educação e ás variadas circumstancias desses povos, pôde não servir-nos, affeito o meio em que vivemos. Tudo depende das circumstancias.

de ser consultadas, com madureza e cautela.

Cumpre, pois, que não nos afadiguemos; devemos confiar no bom senso e sabedoria dos nossos futuros legisladores que, estarmos convencidos, não de estudar as melhores condições da vida para esta paiz que todos nós idolatramos.

Inaugura-se um novo regimen, e, todos comprehendem, para que elle colha beneficios resultados, é preciso muita prudencia, muita sensatez, muita diligencia de patriotismo, qualidades que, sabem a, não faltam aos brasileiros.

Agora, duas palavras a monarchia que desaparece do solo da patria.

Foi um astro que toroubou no ceo... Respeitemos esse reinado de quasi meio século... esse reinado de D. Pedro 2.º que ante os brasileiros mostrou-se sempre patriota, bem intencionado...

Não imitemos a pagã e classica matrona Roland, alma ardente, vasta intelligencia, que tudo fez para defender a Luiz XVI e a sua familia, contra a quid estora mulher, chegou a dizer: *Que mais can que eu veria Maria Antoinette arrastada!*

Não, não podemos, não devemos imitá-la.

Pedro do Alcantara foi um patriota conveuido, um homem de bem.

Foi um rei que, se teve desvaga, teve os como homem, a qual não podia fugir pela necessidade de obedecer ás leis da fraqueza humana.

Não nos glorifiquemos, nem deviamos gloriar, com o seu avilamento que, em honra do paiz, da generosidade dos senhores brasileiros, declaramos — não se deu.

As circumstancias, o adiamento da

(A não se deve confundir os *whigs* d'America, ou conservadores, com os *whigs* da Inglaterra, que, ao contrario, formam a opposição. Nos Estados Unidos, *whigs*, conservadores, *democrats*, são todos synonimos.)

dois, ha muito germinadas no seio da patria, os graves erros de alguns gabinets, que não trataremos agora de averiguar, as tendencias dos brasileiros para este novo regimen, determinaram-nos a este paço que não pôde marear a moralidade de D. Pedro 2.º que acaba de retirar-se d'entre nós.

E temos a prova eloquente deste aserto nos actos que se seguiram do Governo Provisorio, isto é, na sua Mensagem dirigida ao então Imperador, em que o tratado com todo respeito e acatamento, garantindo-se-lhe plenamente e a sua illustre familia toda a segurança de vida em seu transporte á Europa, facilitando-se-lhe para isso todas as comodidades e mantendo-se-lhe a dotação que percebia do 800 contos de reis annualmente.

Este procedimento do Governo Provisorio-Central, louvavel a todos os respeito, é a prova mais significativa do apreço que lhe mereceu a extincta dynastia, e, segundo o que declarou em sua Proclamação de 18 do corrente, a manifestação mais cabal de sua sensatez, de seu criterio no inicio de um regimen que se deve impôr pela elevação de vistas áquelle que dirigem hoje os destinos do paiz.

Ogim nesta provincia do governo republicano, que se inaugura, a qual adherimos convictos e cheios de satisfação, dirigimo-lha nossas cordias felicitações, e, fazendo votos por sua felicidade, reunimos ás dos nossos irmãos em crenças, as nossas mais pronunciadas adhesões.

E' este o signo em que, do hoje em diante, combateremos.

*In hoc signo vinces.*

## A NOVA ERA

A 15 do mez de novembro a findar-se surgiu nos horizontes da patria brasileira uma nova era, era de luz e de progresso para os povos, que habitão este bençoado e vasto continente — sul-americano.

Convenimos de que não tinha mais razão da ser o velho e anachronico systema da monarchia, o povo, o exercito e a imprensa, naquelles que grande da decretaram na corte da querida terra de Cabral, sem perturbação do publico, e no meio da effervescencia do debate, a disposição da dynastia imperial.

Em seguida foi logo mostrando e organizado um governo provisório, governado pela paz, da liberdade e da ordem, tendo por missão acatar e garantir os direitos civis e politicos do cidadão brasileiro, com limitações quanto aos ultimos.

Essa mudança grandiosa, que se operou em todos os estados federados do Brazil, por força das circumstancias varreu para logo do seio da patria o cadáver effimero da monarchia, ha muito condemnado pela corrente da opinião nacional, como um estorvo á evolução das idéas de prosperidade, da riqueza social e da civilização para o povo brasileiro.

Como symbolo vivo do advento da republica, hasteou-se bem alto a bandeira republicana, em torno da qual devem hoje se agrupar todos os brasileiros, que sinceramente desejão o bem-estar, o engrau-



ACTUALIDADE

Ceará da Confederação Brasileira, coronel Luiz Antonio Ferraz e os membros da commissão executiva João Cordeiro, major Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, João Lopes Ferreira Filho, 2.º Tenente Alexandre José Barbosa Lima, Joaquim Catunda, Capitão José Freire Bizzerra Font-nello e Tenente de marinha José Thomaz Lobato da Castro. O chefe do Governo Provisorio proferiu perante a tropa o juramento do theor seguinte: «Prometto sob o prebhor da minha honestidade civica dedicar-me sinceramente ao progresso moral e material deste estado, conciliando o empenhamento com a manutencão da ordem e da liberdade, tanto quanto esta angusta missão em mim couber». Em seguida o presidente da camara municipal decessou instituindo o Governo Provisorio do Estado do Ceará da Confederação da Republica Brasileira. A cidade em ergastio. Adhesão geral. Perfeita tranquillidade. Viva a Republica! João Lopes Ferreira Filho, membro do Poder executivo.

FORTALESA, 19.

Ao alferes João de Deus, membro do Governo Provisorio do Piauihy. Republica em todo Brazil. Cospietá paz. Candido B. C. Branco.

CAXIAS, 19.

Diniz, Secretario Governo Provisorio. Paz. Esperadas ordens Governo Provisorio d'este. Felicitações. Luiz de Aello.

CAMPO-MAIOR, 19.

Secretario do G. Provisorio—Diniz. Congratulamo-nos com V. S. Ficamos scientes e pedimos-lhe continue a nos dar noticias do movimento. Costa Aranjó está fora da Villa. Estalio Pacheco.

Sabemos por telegramma particular que o Governo Provisorio da Republica garante todos os compromissos do extinto imperio.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUIHY.

MENSAGEM DO GOVERNO PROVISORIO.

Erm. Imperador. Senhor.

Os sentimentos democraticos da Nação ha muito tempo preparados, mas despertados agora pela mais nobre reacção do caracter nacional contra o systema de violencia, de corrupção, de subversão de todas as leis, exercido n'um geio incomparavel pelo ministerio 7 de Junho, a politica systematica do attentado do governo imperial destes ultimos tempos contra o exercito e armada, politica odiosa a nação e profundamente repellido por ella, o esbulho dos direitos destas duas classes que em todas as épocas, lam sido entre nós, a defesa da ordem, da constituição, da liberdade e da patria, a intenção manifestada dos actos das vossas ministros e confessada na sua imprensa de dissolver as e aniquillar as substituições, por elementos de compressão officiel, que não sempre, entre nós, objecto de lação para a degeneração liberal, determinando os acontecimentos do tempo, e em circumstancias conhecidas, o caracter decisivo tertainmento poderis avaliar. Em face desta situação, pezo nos fizemos e não o fazemos senão em cumprimento dos mais enstiosos dos deveres. A presença da familia imperial na paz ante a nova situação que lhe criou a resolução irrevogavel do dia 15, seria absurda, impossivel e provocadora de dispendios que a salvatela publica nos impõe a necessidade de evitar, obedecendo pois as exigencias urgentes do voto nacional, com todo o respeito devido a dignidade das funcões publicas que acabais de exercer, somos forçados a noticiar-vos

que o governo provisório espera do vosso patriotismo de deixardes o territorio brasileiro com a vossa familia no mais breve tempo possível. Para esse fim se vos estabelece o prazo maximo de 24 horas que contamos não tentais exceder. O transporte vosso e dos vossos para o porto da Estada correto por conta do Estado, propriamente para a Estada do Governo Provisorio em um ponto com a guarnição militar. Precisa e effectando se no embarque a mais absoluta segurança da vossa pessoa e da vossa familia, e a commo d'isso e tudo para a maior desenvolvimento e contribuicão se a contravos a dotação que a lei vos assegura até que sobre esse ponto se pronuncie a proxima assembleia ordinária. Estão nadas as ordens a fim de que se cumpra esta deliberacão. O ponto conta salereis mudar na submissão dos seus desejos o exemplo do primeiro imperador em 7 de Abril de 1831. — Rio 16 de Novembro de 1889. — Manoel Deodoro da Fonseca. Resposta no ex-terminado: «A vista da representação que me foi entregue hoje as 3 horas da tarde, resolveo, cedendo ao imperio das circumstancias, publico com toda a minha familia para Europa amanhã, deixando esta patria de nós estremeçada, a qual me estorcei por dar constantes testemunhos de entranhado amor e dedicacão durante quasi meio seculo, em que desempenhei o cargo de Chefe do Estado. Ausentando-me, pois, eu com todas as pessoas de minha familia conservarei do Brazil a mais saudosa lembrança, fazendo ardentes votos pela sua grandesa e prosperidade. — Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889. — D. Pedro de Alcantara.

TELEGRAMMAS.

Rio 22.

A todos Governadores dos Estados

DECRETO SOBRE A BANDEIRA NACIONAL.

O governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil: Considerando que as cores da nossa antiga bandeira recordão as lutas e as vitoriosas do exercito e da armada defeza da patria: considerando pois que essas cores independentemente da forma de governo symbolisam a perpetuidade e a integridade da patria entre as outras nações, decreta: Art. 1.º A bandeira adoptada pela republica mentem a tradição das antigas cores nacionaes—verde e amarelo—do seguinte modo: um losango amarelo em campo verde tendo no meio a esphera celesta azul, atravessada por uma zona branca em sentido diagonal e descendente da esquerda a direita com a legenda «Ordem e progresso», e pontuada por 24 estrelas entre as quaes a da constellacão do Cruzeiro, disposta na sua situação astronomica quanto a distancia e tamanho relativos, representando os 20 estados da republica e o municipio central, tudo segundo o modelo annexado no anexo n.º 1.

Art. 2.º As armas nacionaes serã a que se figura na estampa annexa n.º 2.

Art. 3.º Para os sellos e sigillas da Republica servirá de symbolo a esphera celesta, qual se figura no centro da bandeira e no emblema da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 19 de Novembro de 1889. Manoel Deodoro da Fonseca. Aristides do Silveira Lobo. Rui Barbosa. Quintino Bocayana. Manoel de Campos Salles. Benjamin Constant B. de Magalhães. Eduardo Wandenkolk.

A todos os Governadores dos Estados: Decreto sobre a bandeira nacional. O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta: Art. 1.º Considerão-se eleitores para as camaras geraes, provincias e municipios todos os cidadãos brasileiros no gozo do seus direitos civis e politicos que souberem ler e escrever.

Art. 2.º O Ministro do Interior em tempo expedirá as instrucções e organizará os regulamentos para a qualificacão e processo eleitoral.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões do Governo Provisorio, em 19 de Novembro de 1889.

- Manoel Deodoro da Fonseca. Aristides do Silveira Lobo. Rui Barbosa. Manoel Ferreira de Campos Salles. Quintino Bocayana. Benjamin C. B. de Magalhães. Eduardo Wandenkolk.

PROCLAMAÇÕES.

VIVA A REPUBLICA.

Cidadãos Piauihyenses! A ideia republicana, ha tanto tempo em germinação no seio da Communhão Brasileira, vem de surgir produzando o mais sazonal fructo no meio das mais ruidosas aclamações!

A nossa historia está cheia de feitos grandiosos que attesto a vossa grandeza moral, que censurado relembrat-os aqui nos estreitos limites de uma proclamação. Desde o passado seculo, o martyrio das nossas libertades teve a vida sacrificada por amor da mais bella Patria Sul Americana!

Depois, o Rio Grande do Sul, depois Pernambuco, Ceará, Pará, vierão por seu turno testemunhar que o coração nacional palpitava sob a influencia de sacrosanta ideia Republicana.

E vos bom sabeis, Cidadãos Piauihyenses! as factas parciais que mais de uma vez lembrarão aos filhos da grande Nação o caminho do dever.

Hoje, concidadãos! é a republica que surge diante vós, esplendida, radiante e gloriosa.

Cidadãos Piauihyenses! O Governo Provisorio que acabais de instituir com as vossas aclamações, vem accegr-vos com as esperanças do mais glorioso porvir, e com a felicidade futura que é o spanagio dos povos, cujas velhas constituições e tyrânico governo são rejados ao chão, e que sobre as suas torpes ruinas té emorgir a LIBERDADE, a IGUALDADE e a FRATERNIDADE!

Cidadãos! O Governo Republicano é o governo da ordem e do respeito a todos os direitos dos cidadãos! Seja, pois, a esta o objecto dos vossos desvelos!

Cidadãos Piauihyenses! Viva a Patria Brasileira! Viva a Republica do Brazil!

- Viva o Governo Provisorio Central! Viva o Exercito e a Armada Nacional! Viva o Povo Piauihyense! Theresina, 17 de Novembro de 1889. Reginaldo Nemezio de Sá. Nelson Pereira do Nascimento. João de Deus Moreira de Carvalho.

VIVA A REPUBLICA!

PROCLAMAÇÃO

Povo Piauihyense!

O Governo Provisorio composto dos tres membros que acclamastes em data do 16, reconhecendo a urgente necessidade de se extender a todos os Estados constituidos, augmentar o numero dos seus membros, convocar hoje uma reunião de grande numero de cidadãos e trápá, ficou resolvido que delle também fizessem parte os cidadãos João da Cruz e Santos, Joaquim Dias de Sant'Anna, Theodoro Alves Pacheco e Thomaz de Moraes Rego.

Assim, pois, concidadãos, o Governo constituído por esta forma espera a vossa adhesão e apoio.

Cidadãos Piauihyenses, Viva a Patria Brasileira!

Viva a Republica do Brazil!

Viva o Governo Geral Provisorio!

Viva o Chefe da Nação General Deodoro da Fonseca!

Viva o Governo Provisorio do Piauihy!

Viva o Povo Piauihyense!

Viva o Exercito e a Armada Nacional!

Theresina, 18 de Novembro de 1889.

Reginaldo Nemezio de Sá. Nelson Pereira do Nascimento. João de Deus Moreira de Carvalho. João da Cruz e Santos. Joaquim Dias de Sant'Anna. Theodoro Alves Pacheco. Thomaz de Moraes Rego.

Acto da proclamação da Republica do Brazil, na Provincia do Piauihy, e deposição do Delegado do governo monarchico na mesma provincia.

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta e nove, as 3 horas da noite, nesta cidade de Theresina, capital do Piauihy, na Estação Telegraphica, presentes os cidadãos abaixo assignados, o povo e a tropa da guarnição, foi proposta e resolvida a deposição do Delegado do Governo Monarchico e a aclamação de um Governo Republicano, de accordo com o movimento effectado na capital da Nação.

E depois de haver orado neste sentido o cidadão Francisco Pedro de Sampaio, foi acclamado o Governo Provisorio, composto dos cidadãos capitães do exercito Reginaldo Nemezio de Sá, Nelson Pereira do Nascimento e alferes João de Deus Moreira de Carvalho, os quaes, acto continuo, dirigiram-se a residencia do supra-dito Delegado da Monarchia e o de-lacração de posto das respectivas funcões e assumirão o governo da provincia, declarando-a—Estado independente e adherido a Republica Federalista do Brazil em meio as aclamações do povo e tropa. Do que se lavrou este auto, que vai por mim scripto e assignado pelos cidadãos presentes. Em Antonio Joaquim Diniz, escrevi.—Capitão Nelson Pereira do Nascimento, Capitão do exercito Reginaldo Nemezio de Sá, alferes João de Deus Moreira de Carvalho, Francisco Pedro de Sampaio, Antonio Joaquim Diniz, Padre Thomaz de Moraes Rego, Alferes do exercito Francisco de Moura Costa, José Pereira Lopes, Antisthenes José Avellano, Joaquim Dias de Sant'Anna, Victorio Joaquin de Moraes, Joaquim José Avellano, Antonio Ribeiro Soares (a muitos outros que ainda não assignaão)

Acto de aclamação dos Membros do Governo Provisorio Republicano do Estado do Piauihy, no seu reorganização.

Aos dezotto dias do mez de Novembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piauihy, na residencia do Governo Provisorio instaurado, presentes os membros do mesmo Governo, a saber: Reginaldo Nemezio de Sá, Nelson Pereira do Nascimento e alferes João de Deus Moreira de Carvalho, reunido o povo e exercito, e demonstrada a necessidade de ser estipulado o meso Governo, no sentido de manter-se a integridade da Republica, foram acclamados membros do mesmo governo, os cidadãos João da Cruz e Santos, Theodoro Alves Pacheco, e o alferes Thomaz de Moraes Rego e Joaquim Dias de Sant'Anna. Do que para constar, em Antonio Joaquim Diniz, Secretario do Governo Provisorio, ha este auto que é assignado por todos os cidadãos presentes.—Reginaldo Nemezio de Sá capitão do exercito, Nelson Pereira

do, Viriato Rios do Carmo, Manoel Lopes Correia Lima, Marcelino Sampaio Castello Branco, José Manoel Tavernard, Manoel Tavernard, Odylo da Moura Costa, Beltrand José Gomes de Carvalho, Carmelo da Souza Martins, João da Costa Neves, Luiz Benevenuto Pereira, Pedro M. Coelho de Azevedo, Sargento Cefe de Alencar Araújo, 1.º cadete 1.º sargento Francisco Dias Guimarães, 2.º cadete Sigmundo José de Moraes, 2.º cadete Antonio Gonçalves Dias, Cabo de Esquadra Febrônio José de Souza, sargento Luiz de Silveira e Cunha, soldado Agostinho Marcellino Pereira, soldado João Francisco de Sá, soldado Raimundo Nonato de Souza Filho, soldado Francisco de Assis Maia, soldado Gregório Alves de Souza Lima, soldado Casimiro Marques das Mercês, soldado Thiago Chiarido Porto, soldado Americo José Ferreira, soldado Luiz José de Souza, soldado Francisco Marques da Oliveira, forriol Pedro Monteiro da Silva, 2.º cadete Marcellino Marciano de Carvalho, soldado José Soares da Silva, soldado Antonio João Carneiro, soldado Saturnino Amancio de Souza, soldado Hilario José Leandro da Silva, soldado José Gonçalves dos Santos, soldado Antonio Eustaquio do Rego, soldado Tertuliano Jacintho de Souza, Manoel Gonçalves Pereira, soldado Antonio Mendes Brandão, soldado Antnio Francisco de Moraes, soldado Zacharias Nogueira Campos, soldado Arsenio da Silva Leite, Henrique Damiana Rodrigues, correiteiro Miguel Duarte de Souza, soldado Agostinho Vieira do Espirito Santo, soldado Hermínio Rodrigues da Silva, soldado José Fernandes de Alencar, soldado Sebastião Pereira de Oliveira, Pedro José de Moura Leal, Francisco Mendes de Souza, Azeiteiro José Vianna, Heliúlio Clementino de Aguiar, José Pereira Lopes, Antonio Chaves Junior. Declaro que adiro francamente a república contida que elle seja federativa, e não unitaria. Gabriel Luiz Ferreira, Deputado da Souza Monteiro, João Gualberto P. Claves, Manoel José da Sant'Anna, Rodrigo da Cunha Castello Branco, dr. Gentil Pedreira, cirurgião do exercito, Salyro João Pinto de Oliveira, Manoel da Costa Teixeira, Fernando Antonio de Aguiar Almeida, Misael Francisco de Lemos, José João dos Santos, Francisco de Carvalho Rios, Francisco Ribeiro Soares, Candido Paula de Miquita.

NOTICIARIO

Actualidade - Em substituição da... (text continues with news reports and names)

reunido popular, na qual sendo aceita a lista, foram acclamados membros do governo provisório... (text continues with news reports and names)

Adhesões. - Adheriram a nobre causa da república brasileira os illustres cidadãos, drs. João Joaquim Sampaio Castello Branco... (text continues with news reports and names)